



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA NORMATIVA Nº 23/2018 - ASSEG/GABI (11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Julho de 2018

Portaria Normativa nº 012/2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), Fernando José Garbuio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº3.301, de 07/11/2017 - DOU de 10/11/2017 e considerando:

O processo nº 23348.000596/2018-50

Resolve:

Art. 1º - INSTITUIR o Guia Institucional de Procedimentos Contábeis no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Instruir o Grupo de Trabalho a promover a revisão semestral do Guia, vez que os procedimentos desta ordem são dinâmicos, para preservar a segurança jurídica dos atos.

Art. 3º - É vedada aos usuários a adoção de procedimentos contábeis obsoletos com a justificativa da não atualização em tempo hábil deste Guia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2018 16:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000596/2018-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2018, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 11/07/2018 e o código de verificação: 170044ac19